DECRETO N.º 68/2013

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei nº. 1.660/97,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora **ELIZABETE DE FÁTIMA ARRUDA,** servidora efetiva para o cargo de **Professor PII**, a partir do dia 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte dias do mês de março de dois mil e treze (20/03/2013).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté